



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 436, DE 27 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre exoneração de servidor.

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI e art. 81, inciso I da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A **EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO DE FUNÇÃO COMISSIONADA**, o Senhor **MARCOS ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF 816.778.201-87, da Função de Diretor de Unidade Básica de Saúde (CC-01), da Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde ao dia 19 de julho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, ao 27 (vinte e sete) dias do mês de julho de 2021.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA